

ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

24 horas / dia | 365 dias / ano



Caso possua esta cobertura

(+351) 210 454 955

QUEBRA ISOLADA DE VIDROS



Caso possua esta cobertura

(+351) 210 407 510

(Dias úteis, das 08h30 às 19h30)



e-SEGURNET

Em caso de acidente descarregue este **QR Code**, que preenche automaticamente a Declaração Amigável da app e-segurnet, com os dados do seu veículo e do respetivo seguro.
e-segurnet.pt

EM CASO DE SINISTRO

Solicite a intervenção das autoridades competentes, sempre que possível, especialmente se houver feridos, mesmo que ligeiros. Identifique eventuais testemunhas.

ACIDENTES OCORRIDOS EM PORTUGAL COM VEÍCULOS DE MATRÍCULA NACIONAL

Preencha completamente a Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA).
Envie a cópia da DAAA para a Lusitania.
(sinistros@lusitania.pt).

ACIDENTES OCORRIDOS EM PORTUGAL COM VEÍCULOS DE MATRÍCULA ESTRANGEIRA

Se a responsabilidade é sua, participe à Lusitania, anexando a cópia da DAAA que preencheu. Se a responsabilidade é do condutor do veículo estrangeiro, participe o sinistro ao correspondente, em Portugal, da Seguradora do responsável pelo acidente ou ao Gabinete Português de Carta Verde (<https://gpcv.pt/>).

ACIDENTES OCORRIDOS NO ESTRANGEIRO

Se a responsabilidade é sua, participe à Lusitania, anexando a cópia da DAAA que preencheu.
Se a responsabilidade é do condutor do veículo estrangeiro participe o sinistro ao representante para sinistros, em Portugal, da Seguradora do responsável pelo acidente ou ao organismo de indemnização português, Fundo de Garantia Automóvel, (<https://www.fga.asf.com.pt/>).



546B56F6F34B208FE0630404BE0A86F4

WILDBLOOM
RUA DO CAMPO ALEGRE 1571 LJ 24 C31
4150-182 PORTO

Este Certificado Internacional de Seguro Automóvel faz prova da existência do seguro, pelo que deve sempre acompanhar o condutor do veículo seguro.
Aproveitamos para informar que deixou de ser obrigatória a colocação do dístico no veículo.

Número Segurnet: KQ850LHR2S

1. INTERNATIONAL MOTOR INSURANCE CARD 1. CARTE INTERNATIONALE D'ASSURANCE AUTOMOBILE 1. CERTIFICADO INTERNACIONAL DE SEGURO AUTOMÓVEL						2. EMITIDO COM A AUTORIZAÇÃO DO GABINETE PORTUGUÊS DE CARTA VERDE																																																												
3. VÁLIDO <table border="1"> <tr> <th>De</th> <th colspan="3"></th> <th>A</th> <th colspan="3"></th> </tr> <tr> <td>Dia</td> <td>Mês</td> <td>Ano</td> <td>Dia</td> <td>Mês</td> <td>Ano</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>06</td> <td>2026</td> <td>10</td> <td>06</td> <td>2027</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> (Estas duas datas estão compreendidas)						De				A				Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano			17	06	2026	10	06	2027			4. Código do País / Código do Segurador / Número. P / 1026 / 2254916 000001																																				
De				A																																																														
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano																																																													
17	06	2026	10	06	2027																																																													
5. Nº de Matrícula. Na falta desta, Nº do Chassis ou Nº do Motor BM-30-QH						6. Categoria do veículo(*) G		7. Marca do veículo EAGLE																																																										
8. ÂMBITO TERRITORIAL Este certificado é válido nos países cujas casas não se encontram traçadas (para mais informações, acesse www.cobx.org). Em cada país visitado, o Gabinete respetivo assume, em relação ao uso do veículo descrito, a responsabilidade, como se se tratasse de um Segurador, de acordo com a legislação desse país sobre o seguro obrigatório de responsabilidade civil de automóveis. Para identificação do Gabinete respetivo, consulte www.cobx.org <table border="1"> <tr> <td>A</td><td>B</td><td>BG</td><td>CY (*)</td><td>CZ</td><td>D</td><td>DK</td><td>E</td><td>EST</td><td>F</td><td>FIN</td> </tr> <tr> <td>GR</td><td>H</td><td>HR</td><td>I</td><td>IRL</td><td>IS</td><td>L</td><td>LT</td><td>LV</td><td>M</td><td>N</td> </tr> <tr> <td>NL</td><td>P</td><td>PL</td><td>RO</td><td>S</td><td>SK</td><td>SLO</td><td>CH</td><td>AL</td><td>AND</td><td>AZ</td> </tr> <tr> <td>BIH</td><td>BY</td><td>IR</td><td>MA</td><td>MD</td><td>MK</td><td>MNE</td><td>RUS</td><td>SRB (*)</td><td>TN</td><td>TR</td> </tr> <tr> <td>UA</td><td>UK</td><td colspan="9"></td> </tr> </table>												A	B	BG	CY (*)	CZ	D	DK	E	EST	F	FIN	GR	H	HR	I	IRL	IS	L	LT	LV	M	N	NL	P	PL	RO	S	SK	SLO	CH	AL	AND	AZ	BIH	BY	IR	MA	MD	MK	MNE	RUS	SRB (*)	TN	TR	UA	UK									
A	B	BG	CY (*)	CZ	D	DK	E	EST	F	FIN																																																								
GR	H	HR	I	IRL	IS	L	LT	LV	M	N																																																								
NL	P	PL	RO	S	SK	SLO	CH	AL	AND	AZ																																																								
BIH	BY	IR	MA	MD	MK	MNE	RUS	SRB (*)	TN	TR																																																								
UA	UK																																																																	
(*) A cobertura de uma Carta Verde emitida para o Chipre e a Sérvia é restringida às zonas geográficas que se encontrem sob a tutela dos respetivos governos. Para mais informações, por favor consulte http://gc-territorial-validity.cobx.org.																																																																		
9. Nome e endereço do Tomador do Seguro WILDBLOOM RUA DO CAMPO ALEGRE 1571 LJ 24 C31 4150-182 PORTO																																																																		
10. Este Certificado é emitido por LUSITANIA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. Avenida 5 de Outubro, n.º 206 1050-065 Lisboa PORTUGAL T (+351) 210 407 510 (Dias úteis, das 08h30 às 19h30) lusitania@lusitania.pt						11. Pela Seguradora <i>[Assinatura]</i> Presidente Executivo																																																												

(*) Categoria do veículo (código): A AUTOMÓVEL B MOTOCICLETA C CAMIÃO OU TRATOR D BICICLETA COM MOTOR AUXILIAR E AUTOCARRO F ATRELADE G OUTROS